



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 91 DE ABRIL DE 2025

Aprova e torna público o Plano de Ação em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – 2025/2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE MAUÁ, no uso de suas atribuições previstas no Art. 10, XVII da Lei municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991 e tendo em vista a deliberação na Reunião Ordinária do CMDCA realizada em 08 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar e tornar público seu Plano de Ação em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2025/2027, Anexo I desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 08 de abril de 2025.

Janaina Marostica Bechelli Moraes
Presidente do CMDCA